

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 916/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.256.234-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3564/2020, com fruição no período de 06 de abril de 2020 a 05 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | abril | 2020
DE Nº 11.829
UMUARAMA, 14 | 04 | 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS